

PARECER Nº 01, DE 2016 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 966, de 2016, que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o ‘Dia do Ribeirão Sobradinho’ ”.


**AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
RELATOR: Deputado RAFAEL PRUDENTE**

I — RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC, para o exame de mérito, o Projeto de Lei nº 966/2016, de iniciativa do Deputado Wasny de Roure, cujo objetivo é a instituição do *Dia do Ribeirão Sobradinho*, assim como sua inclusão no calendário de eventos do Distrito Federal. A data escolhida para a comemoração anual é o dia 9 de maio.

Segundo a proposta, a realização do evento deve envolver as Secretarias de Estado de Meio Ambiente e de Educação e a Administração Regional de Sobradinho, além de outras Secretarias que tenham afinidade com o tema. As atividades devem abranger seminários, palestras, debates e outras ações voltadas para a conscientização ambiental da população, quanto à importância da preservação do Ribeirão Sobradinho. Também está prevista a participação da comunidade na realização dos eventos.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	966/2016
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica:



O parlamentar afirma que, apesar da importância da bacia do Ribeirão Sobradinho como alternativa de abastecimento de água, suas nascentes vêm sendo ameaçadas por desmatamentos e pela exploração de águas subterrâneas.

O autor acrescenta: *“Além disso, a qualidade da água e as condições das margens do ribeirão Sobradinho tem sido alvo de críticas por parte da comunidade de Sobradinho, o que leva a necessidade de investimentos e campanhas emergenciais para a preservação do Ribeirão e melhoria da qualidade da água”*.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

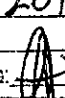

II — VOTO DO RELATOR

Atendendo ao mandamento regimental, cabe a este Colegiado examinar e emitir parecer sobre o mérito da presente proposição.

Nas últimas décadas, temos vivenciado um aumento constante das preocupações da sociedade com o meio ambiente. Finalmente, a ideia de que podemos explorar os nossos recursos impunemente está sendo superada pela certeza de que toda intervenção humana na natureza tem um custo. E este custo tem se mostrado frequentemente alto demais.

Assim é que, hoje, as comunidades percebem que toda ação conta. Da escolha de um produto biodegradável para limpar nossas casas até as grandes discussões entre chefes de estado, tudo conta.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	966 / 2016
Folha nº	05
Matrícula	12058 Rubrica:



E entre as inúmeras preocupações levantadas sobre o tema, a água é, indiscutivelmente, a maior. De acordo com todas os especialistas da área ambiental, se não mudarmos nossa atitude em relação ao uso da água, o planeta estará condenado. Proteger, preservar, usar com responsabilidade, conter o desperdício... Não se trata mais de discurso politicamente correto: trata-se de sobrevivência.

Sob essa ótica, é preciso favorecer e incentivar todas as iniciativas que, mesmo em pequeno grau, possam contribuir para a proteção de nossas fontes de água.

Assim, só nos resta concluir, no âmbito do exame de mérito a cargo da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 966/2016.

Sala das Comissões,

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
Presidente


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC		
PL	nº 966	12016
Folha nº	06	
Matrícula:	12058	Rubrica: 